

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 58**

**ITAJUBÁ (MG), 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1330
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1330
3 - REITORIA.....	1330
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1343
5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1347
6 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1347
7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1348



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

## 3 - REITORIA

### PORTARIA Nº 2.633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA** à Vice-Reitora para, observada a legislação vigente, encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

- a) ordenar despesas;
- b) assinar autorizações de compra, emissão de notas de lançamento e de empenho;
- c) assinar ordens bancárias e folhas de pagamento;
- d) autorizar abertura de processos de licitação, podendo homologá-los, adjudicá-los, revogá-los e anulá-los;
- e) ordenar o pagamento de processos de diárias;
- f) justificar e ratificar as dispensas e inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; e, quando for o caso, adjudicar o objeto de licitação ou licitante vencedor;
- g) assinar prestações de contas;
- h) autorizar acessos nos seguintes sistemas do Governo Federal: SIAFI e SIASG.

**Art. 2º** Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 3º** A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

**Art. 4º** A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.



**Art. 5º** As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescentadas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

**Art. 6º** A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 7º** Fica revogada a PORTARIA Nº 2618 / 2024 - RT de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 96.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 2.652, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 15/2024 - CONSUNI, de 26 de dezembro de 2024; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Universitário da UNIFEI - CONSUNI, conforme a seguir:

**Excluir:**

I - Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni

II - Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Júnior

V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025

a) Representantes de Unidades Acadêmicas

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;

2.2) Suplente: Prof. Ricardo Elias Caetano.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Janaina Roberta dos Santos;

7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.

**Incluir/alterar:**

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni



II - Vice-Reitora: Profa. Janaina Roberta dos Santos

V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025

a) Representantes de Unidades Acadêmicas

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

2.1) Efetivo: Prof. Ricardo Elias Caetano;

2.2) Suplente: VAGO

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva;

7.2) Suplente: VAGO

**Art. 2º** O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

**I - Reitor:** Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

**II- Vice-Reitora:** Profa. Janaina Roberta dos Santos

**III- Diretores de Unidades Acadêmicas**

**a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

**b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;

2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

**c) Instituto de Física e Química - IFQ:**

1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;

2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

**d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**



- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

**e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

- 1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

**f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

**g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

**h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

**j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**IV - Diretores de *Campus* fora da Sede**

1. Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
2. Suplente: Prof.<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025



**V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes de Unidades Acadêmicas**

1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes

1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

2.1) Efetivo: Prof. Ricardo Elias Caetano;

2.2) Suplente: VAGO

3) Instituto de Física e Química - IFQ:

3.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Denise Pereira de Alcântara Ferraz.

3.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Juliana Fedoce Lopes

4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;

4.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Márcia Sayuri Kashimoto.

5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;

5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.

6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;

6.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Valéria Fonseca Leite.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva;

7.2) Suplente: VAGO



8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

8.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Gabriela da Fonseca de Amorim

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães

9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;

10.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Danúbia Junca Cuzzuol.

**b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025**

**1) Classe Professores Titulares - *Campus Itajubá***

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)

1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.4) Prof.<sup>a</sup> Adriana Prest Mattedi (Efetivo)

1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)

1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)

1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)

1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)

1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente - 2º Processo eleitoral)

1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)



1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral).

**2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares -Campus de Itajubá**

2.1) Prof.ª Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)

2.2) Prof.ª Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)

2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)

2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)

2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)

2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)

2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)

2.10) Prof. Rossano Gimenes (4º Suplente)

2.11) Prof. Adilson da Silva Mello (5ª Suplente)

2.12) VAGO (6º suplente)

**3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira**

3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)

3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)

3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)

3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

**4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira**

4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)

4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)



4.3) Prof.<sup>a</sup> Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)

4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

**VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes STAE - *Campus* de Itajubá (4 vagas)**

1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)

2) Adriano Ramos Job (Efetivo)

3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)

4) Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)

5) Natan dos Santos (1º suplente)

6) VAGO (2º suplente)

7) VAGO (3º suplente)

8) VAGO (4º suplente)

**b) Representantes STAE - *Campus* de Itabira**

1. Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)

2. Rosangela Moreira Martins (suplente)

**VII- 5 Representantes discentes, sendo 04 do *Campus* sede e 01 do *Campus* fora de sede: Mandato até 04/07/2025**

**a. *Campus* Itajubá**

1) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)

2) Elizangela Santos (Efetivo)

3) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)

4) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)

5) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (1ª Suplente)



6) Luís Gustavo Sampaio Bueno (2º Suplente)

7) VAGO (3º Suplente)

8) VAGO (4º Suplente)

**b. Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025**

1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)

2) Lethicia Carneiro de Jesus (Efetivo)

3) Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)

4) Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

**VIII - Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representante da comunidade de Itajubá**

1) Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)

2) William Henry MC Faden Junior - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

**b) Representante da comunidade de Itabira**

1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)

2) Kátia Andrade Moura - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

**IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI-Mandato até 09/05/2025**

1) Edson Roberto Pontes (Efetivo)

2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS



**PORTARIA Nº 2.654, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 15 / 2024 - CONSUNI, de 26/12/2024 e 13 / 2024 - CEPEAd, de 27/12/2024; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd da Universidade Federal de Itajubá - conforme a seguir:

**Excluir:**

I - Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni

II - Pró-reitores:

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira;
- b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: Zaqueu Oliveira dos Santos;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Edmilson Marmo Moreira;
- d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Profª Thatyana de Faria Piola Seraphim;
- e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Rubinger;
- f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva;
- g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa;
- h) Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares;
- i) Pró-reitora de Extensão: Profª Giselle de Paula Queiroz Cunha;
- j) Pró-reitora Adjunta de Extensão: Taísa Corrêa

**Incluir:**

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Pró-reitores:

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Daniella Ribeiro Lopes;
- b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: VAGO;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Rodrigo Silva Lima;
- d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Profª. Adinele Gomes Guimarães;
- e) Pró-reitor de Administração: Hebert Wesley Pereira Zaroni;
- f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Daniel Ribeiro dos Santos Silva;
- g) Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Profª. Vanessa Silveira Barreto Carvalho;
- h) Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Danilo Henrique Spadotti;
- i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Thiago Clé de Oliveira;
- j) Pró-reitor Adjunto de Extensão: Prof. Fagner Luís Goulart Dias.

**Art. 2º** O CEPEAd passa a ter a seguinte composição:

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni.

II - Pró-reitores:

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Daniella Ribeiro Lopes;
- b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: VAGO;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Rodrigo Silva Lima;
- d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Profª. Adinele Gomes Guimarães;
- e) Pró-reitor de Administração: Hebert Wesley Pereira Zaroni;
- f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Daniel Ribeiro dos Santos Silva;
- g) Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Profª. Vanessa Silveira Barreto Carvalho;



- h) Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Danilo Henrique Spadotti;
- i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Thiago Clé de Oliveira;
- j) Pró-reitor Adjunto de Extensão: Prof. Fagner Luís Goulart Dias.

**III- Diretores dos *Campi* fora de sede:**

- a) Diretor do Campus de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - Mandato até 12.09.2025;
- b) Vice-Diretora do Campus de Itabira: Prof<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes - Mandato até 12.09.2025.

**IV - Diretores das Unidades Acadêmicas:****a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027.

**b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

**c) Instituto de Física e Química - IFQ:**

- 1) Efetivo: Prof<sup>a</sup> Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

**d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof<sup>a</sup> Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

**e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

- 1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: professor Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

**f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

**g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

**h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

**i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

**j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

**V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:****a) Campus Itajubá - Mandato até 05/03/2025:**

- 1) Efetivo: Émerson Luciano dos Santos;
- 2) Suplente: Paulo Rodrigo Pinto.

**b) Campus Itabira:**

- 1) Efetivo: Cleide Beatriz Gomes dos Reis
- 2) Suplente: VAGO

**VI- Um representante dos discentes, de cada um dos campi:**

- a) Campus Itajubá - Mandato até 04/07/2025



- 1) Efetivo: Arthur Sacramento Pamplona
  - 2) Suplente: Giuseppe Magdalena Stephan
- b) Campus Itabira - Mandato até 04/07/2025
- 1) Efetivo: Alessandra Meireles Teixeira Gomes
  - 2) Suplente: VAGO.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - (BIS).

#### **PORTARIA Nº 2.655, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 15/2024 - CONSUNI, de 26/12/2024 e seguindo a Resolução nº 9/2005, - Art. 2º do Regimento do Conselho Curador (CoC), **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Curador da UNIFEI, conforme a seguir:

**Excluir:**

Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni - Representante da Categoria dos Servidores Docentes (Efetivo)

Prof. Roberto Akira Yamachita - Representante da Categoria dos Servidores Docentes (1º Suplente)

**Incluir:**

Prof. Roberto Akira Yamachita - Representante da Categoria dos Servidores Docentes (Efetivo)

**Art. 2º** O Conselho Curador - CoC - da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº9/2005, alterado pela Resolução nº 2 de 20/03/2027 - Regimento do Conselho Curador (CoC):

I - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes - Mandato até 21/06/2025

a) Campus Itajubá

1. Prof. José Alberto Ferreira Filho - Efetivo;
2. Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva - Efetivo;
3. Prof. José Carlos Grilo Rodrigues - Efetivo;
4. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - Efetivo;
5. Prof. Roberto Akira Yamachita - Efetivo;
6. Profª. Adinele Gomes Guimarães - 1º Suplente;
7. Prof. André Pereira Feitosa - 2º Suplente;
8. Profª. Danúbia Junca Cuzzuol - 3º Suplente;
9. VAGO
10. VAGO

b) Campus Itabira

1. Prof. Rafael Balbino Cardoso - Efetivo;
2. Prof. Washington Batista Vieira - Efetivo;
3. Prof. Luiz Felipe Pugliese - 1º Suplente;
4. Prof. Rogério Fernandes Brito - 2º Suplente.



II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - Mandato até 05.03.2025

a) *Campi Itajubá/Itabira*

1. Cleide Beatriz Gomes dos Reis - Efetivo;
2. VAGO - Suplente.

III - Representante dos Discentes - Mandato até 04/07/2025

a) *Campi Itajubá/Itabira*

1. Giovane Renó Ribeiro - Efetivo;
2. Arthur Pamplona - Suplente.

IV. Representante do Ministério da Educação - Mandato até 30/05/2025

1. Prof. Ronaldo Sales Abranches

Parágrafo único - O representante do Ministério da Educação foi nomeado pela Portaria nº 90, de 30/05/2023, publicada no DOU Nº 1013 - DE 31/05/2023.

**Art. 3º** Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação serão de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, conforme o Art. 4º - § 8º da Resolução do CONSUNI Nº 9/2005 - alterado pela Resolução nº 16 de 13/12/2021 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

**Art. 4º** O Mandato dos discentes será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - 5º da Resolução do CONSUNI nº 9/2005 - alterado pela Resolução nº 6 de 11/03/2019 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

#### **PORTARIA Nº 2.659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 81/2024 - DTI; **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor JOSÉ EVERALDO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 6980766, para substituir o Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI em seus afastamentos e impedimentos legais.

---



## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### **PUBLICAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR - RELATÓRIOS 03, 04 E 05/2024 – SCDP**

Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, informa os afastamentos a serviço dos servidores em 2024 no link abaixo:

[RELATÓRIO 03 2024](#)

[RELATÓRIO 04 2024](#)

[RELATÓRIO 05 2024](#)

#### **PORTARIA Nº 2.486, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 130/2024 - DCI de 11/12/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor ABEL FLAVIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1904845, para exercer a função de Auxiliar de Ponto da Diretoria do Campus de Itabira.

#### **PORTARIA Nº 2.537, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e de acordo com o Processo nº 23088.029170/2024-34, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** horário especial de 6 (seis) horas diárias, sem compensação, à servidora BRIGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2383159, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 18/12/2025.

#### **PORTARIA Nº 2.648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.035638/2024-20, **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a partir de 02/01/2025, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta



Universidade, ocupado pela servidora DANIELLY BARBOSA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 1165602, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 867486.

#### **PORTARIA Nº 2.649, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.034967/2024-53, **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a partir de 08/01/2025, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 02) do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora ISABELA MAGANHA, matrícula SIAPE nº 3152052, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 305834.

**Art. 2º** A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8.112/1990.

#### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 2.520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006196/2024-72, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/12/2024.

#### **PORTARIA Nº 2.521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030605/2024-93, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GILBERT SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente



da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/11/2024.

#### **PORTARIA Nº 2.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031331/2024-50, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUCIANO FERNANDES SILVA**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na Defesa de Memorial, a contar de 13/10/2024.

#### **PORTARIA Nº 2.543, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027824/2024-95, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO GUAZZELLI BATISTA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/12/2024.

#### **PORTARIA Nº 2.544, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006664/2024-17, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO ZANOTELLI FELIPPE**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/09/2024.

**PORTARIA Nº 2.547, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036476/2021-02, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a partir de 01/12/2024, o resultado do Estágio Probatório do docente abaixo relacionado, considerando que o servidor foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: FELIPE PEREIRA ROCHA

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

**PORTARIA Nº 2.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034456/2024-31, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 12/12/2024.

**PORTARIA Nº 2.562, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034802/2024-81, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **PABLO ALVES COUTO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 17/12/2024

**PORTARIA Nº 2.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034843/2024-78, **RESOLVE:**



**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 17/12/2024.

---

## 5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, §1º do Regimento da Administração Central, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 30 de dezembro de 2024, o servidor FAGNER LUIS GOULART DIAS, matrícula SIAPE nº1188155, para a função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão.

---

## 6 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

### PORTARIA 2.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os professores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Hídrica:

#### TITULARES:

- Alessandro Luvizon Bérghamo
- Ana Paula Moni Silva
- Fernando das Graças Braga da Silva
- Heriane Costa Calheiros
- Ivan Felipe Silva dos Santos
- Roberto Alves de Almeida

#### SUPLENTES:

- Samara Calçado de Azevedo
  - Oswaldo Honorato de Souza Junior
-



## 7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

### PORTARIA Nº 2.650, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Solicitação nº Nº 2877/2024 - CEOM-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização de contrato, conforme segue:

Fiscal Técnico Área Civil (titular): Vitor Nicchio Arçari, Siape 2352691;

Fiscal Técnico Área Civil (substituto): Tales Martinelli Barbosa, Siape 3439868;

Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho: Cláudia Sampaio Rezende, Siape 1073197;

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca, Siape 1993087;

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape 2217071 (titular) e Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape 2772651 (substituta).

Contrato nº: 022/2024

Contratação: Pregão Eletrônico nº 90021/2024

Processo nº: 23499.005674/2024-27

Objeto: Adequação das instalações de combate a incêndio e pânico das edificações da UNIFEI - Campus de Itabira

Empresa contratada: TOTAL INSTALACOES CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 35.689.607/0001-05.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

### PORTARIA Nº 2.651, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Solicitação nº Nº 2876/2024 - CEOM-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização de contrato, conforme segue:

Fiscal Técnico Área Civil (titular): Vitor Nicchio Arçari, Siape 2352691;

Fiscal Técnico Área Civil (substituto): Tales Martinelli Barbosa, Siape 3439868;

Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho: Cláudia Sampaio Rezende, Siape 1073197;

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca, Siape 1993087;

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape 2217071 (titular); Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape 2772651 (substituta).

Contrato nº: 029/2024

Contratação: Dispensa Eletrônica nº 90030/2024

Processo nº: 23499.005968/2024-59

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de serviços de engenharia para elaboração comuns de projetos de urbanização para as áreas de expansão na UNIFEI - Campus de Itabira conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



Empresa contratada: ENGPPO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.175.021/0001-20.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

#### **PORTARIA Nº 2.653, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Solicitação nº 2873/2024 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização de contrato, conforme segue:

Fiscal técnico e administrativo: Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229;

Fiscal técnica e administrativa substituta: Cláudia Sampaio Rezende, Siape 1073197.

Contrato nº: 028/2024

Contratação: Dispensa Eletrônica - nº 90037/2024

Processo nº: 23499.005356/2024-66

Objeto: Contratação de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos gerados no Campus Itabira da Unifei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Empresa contratada: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA - CNPJ: 05.266.324/0003-51

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

#### **COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **PORTARIA Nº 1.888, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, e considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00067/2024/EATE-PES/EADM6/PGF/AGU, **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR**, a partir desta data, a servidora Giane Aparecida Andrade Fontes, matrícula SIAPE nº 1645979, da Portaria nº 380 de 16/03/2020, publicada no Bis nº 18 de 23/03/2020, como Agentes de Compras, responsáveis pela execução administrativa dos processos de compras (licitação, dispensa e inexistência de licitação) do Campus de Itabira para os itens / áreas especificadas: Coordenação Geral Laboratórios Eng. Materiais; Gases Especiais; Reagentes Químicos/ Vidrarias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).